



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- Errata Nº. 002, de 14 de Maio de 2020.
- Republicação com Correção do Decreto Nº 036/2020, de 11 de Maio de 2020 - "Dispõe Sobre Assinatura de Servidor Nos PPP da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória e dá Outras Providências."

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Erratas**



### **ERRATA Nº. 002, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado Bahia, representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Carlos André de Brito Coelho, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente **ERRATA** em decorrência das retificações necessárias no **Decreto nº. 036/2020**, tornando sem efeito a publicação datada de 12 de maio de 2020, cuja certificação digital é o código NXKPZ4DHXZBWSVVZ8LXMRA.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba, 14 de maio de 2020.

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**

**Prefeito**

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA  
CEP:45725-000 • FONE: (73) 3627-2273 • CNPJ: 14.147.912/0001-03

**Decretos**



**DECRETO Nº 036/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

***“DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE  
SERVIDOR NOS PPP DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, o senhor **DIOGO SOUSA ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº. 03000596550, ocupante do cargo de Técnico Em Segurança do Trabalho, matrícula nº 291, lotado na secretaria de Administração a assinar o PPP nos termos do Artigo 264, 1º da IN INSS Nº.77/2015 e Artigo 272, 12º. da IN 45/2010 pelo período de 11 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 11 de Maio de 2020.

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.